



**INFORMATIVO SOBRE O PROCESSO DE ATENDIMENTO E  
DISPONIBILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

A Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social informa que suas atividades não foram interrompidas desde o início formal da pandemia do Covid 19, apenas o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, tiveram restrições parciais na execução de suas atividades de acordo com as orientações da Portaria nº 351 de 07 de abril de 2020.

Atualmente, temos atendido um número expressivo de pessoas vulneráveis (público do Programa Bolsa Família e Programa Família Paranaense) cadastradas no Prontuário Eletrônico SUAS, excepcionalmente por conta da pandemia do Covid 19, pessoas que nunca receberam ou que estavam com seus cadastros inativos ou bloqueados têm se dirigido até esta Unidade Pública Estatal, com o objetivo de solicitar benefícios eventuais.

Sabemos que enquanto durar esta situação muitas famílias não terão como prover seu sustento pelo fato de que a grande maioria dependia do trabalho rural através de diárias e um novo grupo de usuários tem se denominado como trabalhadores autônomos não conseguindo efetivar a comercialização de seus produtos, por isso também necessitando de auxílio.

Ressaltamos que o Governo Federal através do Decreto nº 10.316 de 2020 de que trata o artigo 2º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020 regulamentou o auxílio emergencial no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), concedido pelo período de três meses.

Atualmente temos **1.534 famílias cadastradas em nossa base do CadÚnico e 486 recebendo Bolsa Família**. Vale ressaltar que até a presente data contabilizamos a disponibilização de **459 auxílios emergenciais do Governo Federal** para as famílias do Programa Bolsa Família.

As tomadas de decisões são dialogadas com o Conselho Municipal de Assistência Social e comunicadas ao Poder Executivo, com o intuito de favorecer a transparência e a visibilidade ao processo de atendimento as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.

A Secretaria já havia liberado a renovação do cadastramento automaticamente por 60 dias e os novos cadastros do Programa Bolsa Família, que estavam suspensos, também podem ser realizados por telefone, para que as famílias vulneráveis que necessitarem do benefício eventual emergencial possam acessá-los.

#### DISPONIBILIZAÇÃO DO BENEFICIO EVENTUAL (CESTA BÁSICA) NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2020.

MÊS	QUANTIDADE
Janeiro	76
Fevereiro	94
Março	09
Abril	175
Maior	42
Junho	69
Julho	38
<b>Total</b>	<b>374</b>

O Governo de Estado com fundamento na Lei nº 20.172 que regulamenta auxílio emergencial, no qual o município realizou orientações e encaminhamento dos usuários para acesso ao benefício.

Através do Decreto nº. 4.570, o Estado também instituiu o **cartão Comida Boa**, o qual tem por objetivo atender as famílias do CadÚnico com renda de até ½ salário mínimo per capita. O município realizou a entrega dos cartões, sendo atendidas 1117 famílias. O referido cartão beneficiou cada família com três parcelas no valor de R\$ 50,00.

Outra ação do Governo do Estado do Paraná é o programa compra direta emergencial que tem por finalidade atender as entidades através da doação de alimentos adquiridos da agricultura familiar, no qual o município participa recebendo



alimentos e distribuindo as famílias atendidas no CRAS, bem como alimentando sistema com a quantidade recebida.

**A ENTREGA SERÁ DE ACORDO COM A DATA DE NASCIMENTO NOS SEGUINTE DIAS:**

12/05 TERÇA-FEIRA	13/05 QUARTA-FEIRA	14/05 QUINTA-FEIRA	15/05 SEXTA-FEIRA
JANEIRO	ABRIL	JULHO	OUTUBRO
FEVEREIRO	MAIO	AGOSTO	NOVEMBRO
MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO

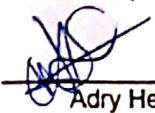
**O BENEFICIÁRIO TITULAR DEVE APRESENTAR DOCUMENTO COM FOTO E CPF.**

RESPEITE A CRONOLOGIA DO MÊS DE NASCIMENTO.  
HAVERÁ DISTRIBUIÇÃO DE SENHAS PARA ORDENAR O ATENDIMENTO.  
É NECESSÁRIO A UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS.

Os informativos e as mídias sociais estão disponibilizados e fixados nos equipamentos da Política Municipal de Assistência Social.

INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	(44)3463-1111	<a href="mailto:social@paranacity.pr.gov.br">social@paranacity.pr.gov.br</a>
CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	(44)3463-2348	<a href="mailto:cras@paranacity.pr.gov.br">cras@paranacity.pr.gov.br</a>
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	(44)3463-1111	<a href="mailto:social@paranacity.pr.gov.br">social@paranacity.pr.gov.br</a>
CONSELHO TUTELAR	(44)3463-1768 99719-9337	<a href="mailto:conselhotutelar@paranacity.pr.gov.br">conselhotutelar@paranacity.pr.gov.br</a>

Paranacity, 31 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Adry Helly Nogueira Soares  
Secretária Mun. da Criança e Desenvolvimento Social